



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2021 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA SUPER POSTO PALMEIRA LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.121.991/0001-84, com endereço à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, no Município de Castanhal - Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG:1971646, CPF: 001.140.572-49, com endereço a Avenida Barão do Rio Branco 2232, Centro, Castanhal/PA, e de outro lado a Empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas Nº 2205, Bairro: Centro, Castanhal-Pa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.838.839/0001-20, portadora da Inscrição Estadual nº 15.179.283-6, com fundamento legal consubstanciado no art. 65 da Lei Federal 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para fazer reajuste/readequação aos preços dos itens cotados no PE SRP nº 021/2021, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2021**, que fazem nos seguintes termos:

### **TÍTULO I – DO OBJETO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem como objeto o reajuste do preço do valor da Gasolina, e do Óleo Diesel S500, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2021, em decorrência do acréscimo de preços anunciados pela Petrobras

### **TÍTULO II – DO APOSTILAMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O aditivo era estabelecido corresponde a um acréscimo de R\$0,30 (trinta centavos) por litro ao valor da Gasolina Comum que passará de R\$ 5,40/L (cinco reais e quarenta centavos) para 5,70/L (cinco reais e setenta centavos); e de 0,31 (trinta e um centavos) no preço da Gasolina Comum– Exclusivo ME/EPP que passará de R\$5,46 (cinco e quarenta e seis) para R\$5,77 (cinco e setenta e sete). O Óleo Diesel S500 terá acréscimo de R\$0,37 (trinta e sete centavos) por litro, passando de R\$4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos). O Óleo Diesel S500 – Exclusivo ME/EPP terá acréscimo de R\$0,38 (trinta e oito centavos), passando de R\$4,38 (quatro reais e



trinta e oito centavos) para R\$4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos), conforme a cláusula sétima da Ata de Registro de Preços.

### **TÍTULO III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no Art. 65, II, “d” e §1º da Lei Federal 8.666/93

### **TÍTULO IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2021** firmada entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal/Pa, 22 de Julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**  
**CONTRATANTE**

**SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº